



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 178/2018

**Termo Aditivo ao Contrato n. 087/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados em museologia, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 314 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 12.409/2018 (Pregão n. 069/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Minerva Doc EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa MINERVA DOC EIRELI, estabelecida na Rua das Laranjeiras, n. 462, sala 309, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-006, telefone (21) 9-9771-1804, e-mail roitman@minervadoc.com, com endereço para correspondência na Rua Cosme Velho, n. 412, Casa 07/201, Cosme Velho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22241-090, inscrita no CNPJ sob o n. 18.671.424/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Senhora Laíse Alves Rangel, inscrita no CPF sob o n. 109.354.587-94, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

1.1. Fica alterado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Quinta do Contrato n. 087/2018.

1.2. A subcláusula 5.1.1 passa a ter a seguinte redação:

“5.1.1. Os pagamentos dar-se-ão conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Frequência	(%)	Intervalo	Ação
Mensalmente do 1º ao 3º mês	10,00	17/09 - 16/10 17/10 - 16/11 17/11 - 16/12	Entrega de relatório de atividades do mês, atas das reuniões do GT e nota fiscal do serviço.
Aprovação da versão final do Plano Museológico pelo GT	30,00	A qualquer tempo	
Aprovação da versão final da	25,00	A qualquer tempo	

Política de Acervos pelo GT			
Aprovação da versão final da Carta de Serviços ao Cidadão pelo GT	10,00	A qualquer tempo	
No último mês	5,00	-	Entrega de relatório de atividades do mês, atas das reuniões do GT, 5 vias impressas dos produtos finais e em mídia digital e nota fiscal do serviço.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 087/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de outubro de 2018.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LAÍSE ALVES RANGEL  
DIRETORA EXECUTIVA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EDMAR SÁ  
COORDENADOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO